



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 3.015/2014**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 149/2014 – PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 149/2014 – PMU, que trata da aquisição de janelas, porta em vidro temperado instaladas, vidros fixos, grama sintética instalada e materiais de informática (estação de trabalho com monitor e no-break) e colchonetes, para serem utilizados pelo CMEI Maria Montessori, deste Município, com recursos do FNDE, conforme resolução nº 15, de 16 de maio de 2013, em favor das empresas **ALEXANDRE PESCA & ESPORTE LTDA.**, para o lote 04 e **S. A. RAHAL – DECORAÇÕES – ME.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL, 23 de outubro de 2014.**

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretaria de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 3.012/2014**

Honorable julgamento profereido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 149/2014 - PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento profereido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 149/2014 - PMU, que trata da aquisição de materiais para em vidro temperado instaladas, vidros fixos, grama sintética instalada em áreas de recreação (estação de trabalho com monitor e no-break) e colchonetes, para utilização pelo CMEI Maria Montessori, deste Município com recursos do FINEP, conforme Edital nº 12, de 16 de maio de 2013, em favor das empresas **ALEXANDRE PESCA & FILHO LTDA**, para o lote 04 e **S. A. RAHAL - DECORAÇÕES - ME**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, 23 de outubro de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDA FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL <b>UMUARAMA ILUS</b> DE 24/10/2014 Nº 149/2014 DIVISÃO DE LICITAÇÕES
--